

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1801/2019**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **MURILO DE MELO CAMPOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº **12100.000062/2013-03**, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 10850/2019/2013-03/CPAD 12100.000062/CMPAD/CRG/CGU, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 28/05/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1124488 e o código CRC 0236A7B5